

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **fevereiro/2022**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – COLABORADORES	6
V.II – PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ..	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VI.I – LIQUIDEZ SECA	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VIII – FATURAMENTO	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	24
IX.I – ATIVO.....	24
IX.II – PASSIVO	33
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	48
XIII – CONCLUSÃO	51

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida na data de 25 de abril de 2022;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados;

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 25 de abril de 2022, às 15h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante da Recuperanda (Sr. Tom Cardia) e com a sua advogada (Dra. Bruna Florian), tendo-os questionado sobre os seguintes pontos: (i) o faturamento nos últimos meses do presente ano; (ii) as vendas e a produção, (iii) eventuais novos projetos; (iv) medidas de soerguimento; (v) questões contábeis; entre outros.

Iniciada a reunião, o Sr. Tom Cardia relatou que, assim como informado na reunião periódica do dia 22/02/2022, o mercado

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

continua em baixa, mas, em março de 2022, houve uma leve retomada das atividades, com um volume razoável de negócios firmados. Contudo, desde o início de abril de 2022, houve nova diminuição significativa nos pedidos, justificada pela paralisação geral no mercado, o que impactou diretamente as atividades da Jatobá.

Ademais, o Sr. Tom informou que a Sociedade Empresária está tomando medidas para melhorar o atual cenário e perfectibilizar novos contratos, com a implementação de campanhas com promoções de seus produtos nas regiões em que a Jatobá possui baixa atuação, visando, assim, aumentar a margem de negócios e, conseqüentemente, o faturamento.

Questionado sobre o imóvel Dom Paulo, o Sr. Tom informou que o bem ainda se encontra pendente de regularização perante a Prefeitura, mas o assunto já se encontra em vias de finalização.

Feitos esses questionamentos iniciais, acerca do funcionamento e da atividade da Recuperanda, esta Administradora Judicial reiterou a importância de a Devedora regularizar o **recolhimento dos encargos sociais** – questão essa já sinalizada em reuniões e circulares anteriores –, oportunidade na qual a Devedora informou que a expectativa é que a partir de maio de 2022 a questão seja resolvida.

Por fim, foram realizados questionamentos contábeis, os quais serão abordados ao longo deste Relatório.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

Ademais, conforme relatado na reunião periódica do dia 25/04/2022, a Devedora informou que está implementando campanhas para atrair novos contratos e, a título de exemplo, relatou que está investindo na área comercial nas regiões que possui baixa atuação para, assim, aumentar sua margem de negócios e, conseqüentemente, alavancar seu faturamento.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Córdia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023, e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Córdia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Córdia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de fevereiro/2022, a Recuperanda contava com **194 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 163 colaboradores ativos, 16 em gozo de férias, 07 colaboradores estavam afastados, 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 07 admissões e 01 demissão no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Colaboradores	dez/2021	jan/2022	fev/2022
72.908.239/0001-75 - Fábrica 1			
Ativos	117	121	163
Admitidos	1	2	7
Afastados	7	7	7
Férias	65	57	16
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	5	5	1
Total	191	188	194

Os **gastos com colaboradores**, no mês de fevereiro/2022, sumarizaram a importância de **R\$ 709.131,00**, sendo **R\$ 534.459,00** compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e, **R\$ 174.672,00**, representados por encargos sociais de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma majoração de 9% quando comparado ao mês anterior, e consumindo 37% do faturamento bruto da Recuperanda no período analisado.

Ademais, o custo atribuído à área operacional corresponde a 71%, enquanto 14% estão destinados à área comercial e os outros 15% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo), bem como o valor acumulado de **R\$ 1.361.739,00** no ano de 2022:

Folha de pagamento	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acum. /2022
Operacional	454.760	473.135	506.032	979.167
Remunerações	310.098	324.097	341.297	665.394
Sal / Av. prévio	250.563	266.309	273.896	540.204
Férias	78.763	44.642	18.271	62.912
13. Sal.	255.097	477	163	640
Prov. férias	- 43.946	- 11.662	21.843	10.182
Prov.13. Sal.	- 230.885	23.842	26.391	50.233
Horas extras	505	505	733	1.239
Indenizações	- -	367	- -	367

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

H. Dir. - gratificações	-	350	-	350
Encargos sociais	113.460	117.714	123.544	241.258
INSS	165.638	86.355	82.545	168.900
Enc. s/ prov. férias	- 15.885	- 3.723	7.923	4.200
Enc. s/ prov.13.	- 74.005	8.647	9.572	18.219
FGTS	37.712	26.435	23.503	49.939
Benefícios	31.202	31.324	41.191	72.515
PAT / Cesta básica	25.327	24.401	25.586	49.987
Vale transporte	4.472	5.503	14.256	19.759
Seguro em grupo	1.403	1.420	1.348	2.768
Comercial	90.949	87.792	97.050	184.842
Remunerações	61.690	59.203	66.221	125.423
Sal/Aviso Prévio	47.571	48.118	52.288	100.406
Férias	8.914	4.839	5.385	10.223
13.Sal.	46.178	-	-	-
Provisão de Férias	- 2.196	1.019	2.714	3.733
Provisão.13. Sal.	- 41.342	4.393	4.957	9.350
Comissões funcionários	2.564	835	876	1.711
Encargos	22.093	21.572	24.019	45.592
INSS	29.091	15.208	16.553	31.761
Enc./Prov. Férias	- 794	468	985	1.453
Enc./Prov.13.	- 13.176	1.593	1.798	3.391
FGTS	6.972	4.303	4.684	8.987
Benefícios	7.165	7.017	6.810	13.827
PAT/Cesta Básica	2.274	2.417	2.218	4.634
Vale transporte	1.745	1.937	1.955	3.892
Vale refeição	2.892	2.392	2.392	4.784
Seguro em grupo	254	272	245	517
Administrativo	97.252	91.681	106.049	197.730
Remunerações	68.993	64.967	74.886	139.853
Sal/Aviso Prévio/HE	56.301	53.335	60.036	113.371
Férias	5.308	9.951	554	10.506
13. Sal.	47.606	159	-	159
Prov. férias	2.881	- 3.214	8.991	5.777
Prov. 13. sal.	- 43.319	4.735	5.304	10.040
Mens. - Indenizações	216	-	-	-
INSS	30.307	17.242	17.088	34.330
Enc./Prov. férias	1.041	- 1.057	3.261	2.204
Enc./Prov.13.	- 13.747	1.717	1.924	3.641
FGTS	6.901	4.879	4.835	9.714
Benefícios	3.757	3.933	4.055	7.988
PAT/Cesta Básica	3.349	3.538	3.326	6.864

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale transporte	127	115	448	563
Seguro em grupo	280	280	281	561
Total	642.961	652.608	709.131	1.361.739

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Departamento Operacional:** houve uma majoração 7%, sendo que o principal acréscimo ocorreu em “remunerações”.
- **Departamento Comercial:** apurou-se uma majoração de 11%, sendo que os principais acréscimos ocorreram em “Sal/Av.Previo/HE”, “13º salário”, “provisão férias”, “encargos s/ provisão de 13º salário” e “INSS”.
- **Departamento Administrativo:** apresentou uma majoração de 16%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, nas rubricas “Sal/Av.Previo/HE”, “provisão 13º salário”, “encargos s/ provisão de 13º salário” e “vale transporte”.

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

VI – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

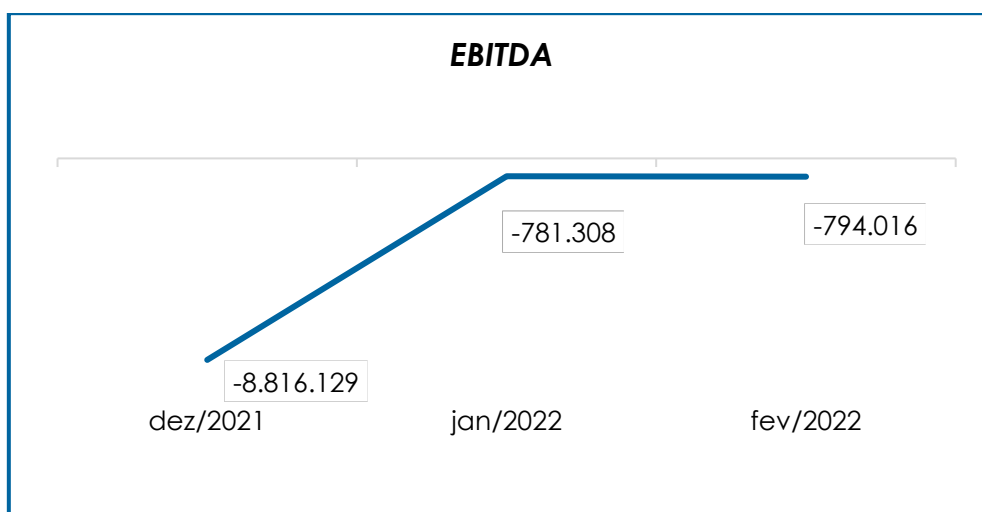
Apuração EBITDA	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acum. /2022
Receita operacional bruta	1.076.812	1.349.040	1.917.886	3.266.927
(-) Deduções da receita bruta	- 353.065	- 388.492	- 571.379	- 959.871
(=) Receita operacional líquida	723.747	960.549	1.346.507	2.307.056
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	- 1.113.225	- 913.211	- 1.423.059	- 2.336.270
(=) Lucro bruto	- 389.478	47.337	- 76.552	- 29.214
(-) Despesas comerciais	- 583.277	- 330.858	- 497.053	- 827.911
(-) Despesas administrativas	- 21.550.852	- 693.694	- 354.336	- 1.048.030
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	13.573.359	61.940	50	61.990
(+) Depreciação e amortização	134.119	133.967	133.874	267.841
(=) EBITDA	- 8.816.129	- 781.308	- 794.016	- 1.575.324
% Receita operacional bruta	- 819%	- 58%	-41%	- 99%

Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um

prejuízo operacional no importe de **R\$ 794.016,00**, em fevereiro/2022, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal teve majoração de 42%, sendo que o saldo apurado, em fevereiro/2022, totalizou o montante de R\$ 1.917.886,00. Ademais, registrou-se uma majoração nas rubricas “deduções da receita bruta”, “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” e “despesas comerciais”.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Empresa foi insuficiente para o adimplemento integral dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

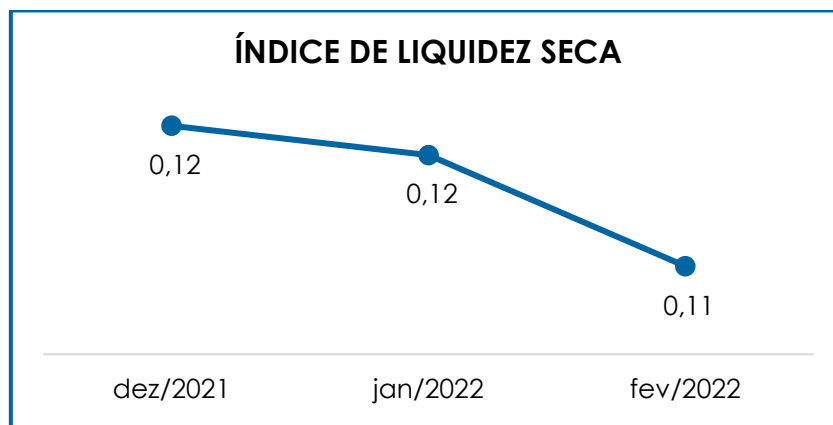
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,11**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos.

No mais, o índice apresentou uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, mantendo-se **insatisfatório**, uma vez que ocorreu minoração na monta de R\$ 250.177,00 no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”), e, em contrapartida, houve acréscimo de R\$ 74.755,00 no “passivo circulante”.

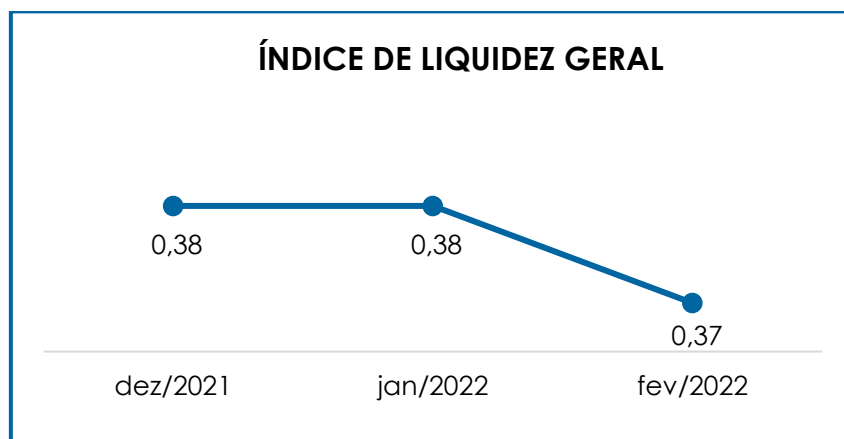
VI.II – LIQUIDEZ GERAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O índice de Liquidez Geral apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,37** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

Conforme análise, o referido índice sofreu uma minoração de 3%, em relação ao mês anterior, uma vez que houve majoração de R\$ 610.265,00 no “passivo” e minoração de R\$ 503.471,00 no “ativo”.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro Líquido	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Caixa e equivalentes	- 164.148	- 81.912	- 146.538
Duplicatas a receber	5.099.271	5.360.152	5.884.374
Adiantamento a funcionários	72.229	14.284	33.774
Adiantamento a fornecedores	4.680.045	4.210.828	3.627.473
Tributos e contribuição a compensar	308.753	329.013	206.899
Estoques	10.196.151	10.974.704	10.855.835
Deduções dos direitos	- 477.219	- 477.219	- 477.219
Despesas antecipadas	36.421	254.373	230.579
Ativo circulante	19.751.504	20.584.223	20.215.178
Fornecedores	- 1.718.111	- 1.888.240	- 1.774.104
Empréstimos e financiamentos	- 4.501.541	- 4.700.206	- 4.538.469
Obrigações trabalhistas	- 24.603.678	- 24.713.685	- 25.012.931
Obrigações tributárias	- 48.195.898	- 48.509.537	- 48.631.049
Contas a pagar	- 1.256.078	- 1.126.336	- 1.370.308
Adiantamento de clientes	- 1.072.264	- 1.453.168	- 1.139.064
Passivo circulante	- 81.347.569	- 82.391.171	- 82.465.926
Total	- 61.596.065	- 61.806.948	- 62.250.748

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou resultado negativo, resumizando o montante de **R\$ 62.250.748,00** em fevereiro/2022, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$ 20.215.178,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 82.465.926,00.

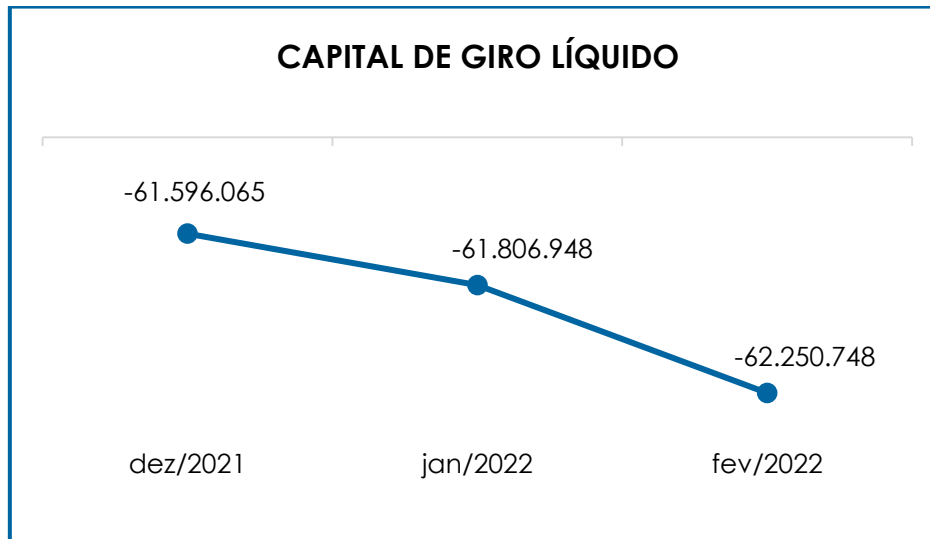
O referido índice registrou majoração de R\$ 443.800,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, no mês em análise, foi registrado o acréscimo no “passivo circulante” e o decréscimo no “ativo circulante”.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração de 2%, sendo que os principais decréscimos ocorreram em “adiantamento a fornecedores”, “estoque” e “tributos a compensar”.

Assim, considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em fevereiro/2022, houve uma majoração de R\$ 74.755,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, nas rubricas “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “contas a pagar”. Tais variações serão comentadas em detalhes no tópico **VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO**.

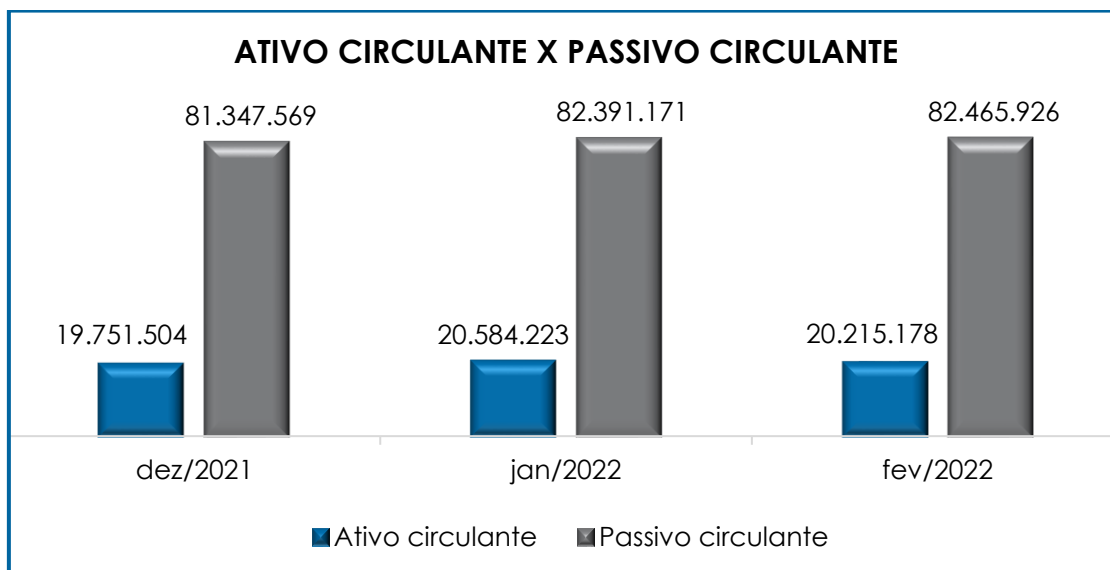
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico, indicado abaixo, demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Contas a receber a curto prazo	4.622.052	4.882.933	5.407.154
Estoques	10.196.151	10.974.704	10.855.835
Fornecedores	- 1.718.111	- 1.888.240	- 1.774.104
Total	13.100.093	13.969.397	14.488.886

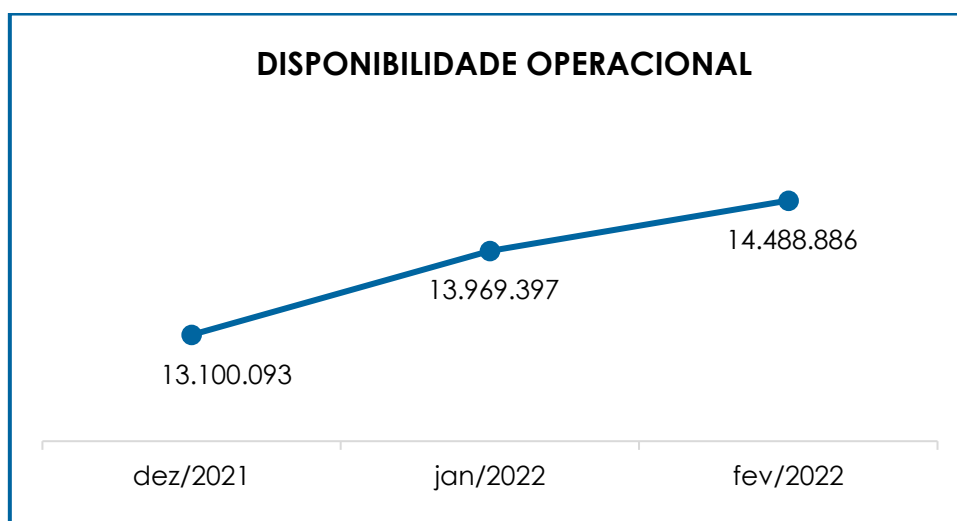
A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em fevereiro/2022, o qual registrou um acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, uma vez que houve majoração em “contas a receber a curto prazo”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar, também, que, como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. O detalhamento do estoque será abordado no tópico VIII.I – ATIVO.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 29% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fornecedores	- 1.718.111	- 1.888.240	- 1.774.104
Empréstimos e financiamentos - CP	- 4.501.541	- 4.700.206	- 4.538.469
Empréstimos e financiamentos - LP	- 4.030.368	- 4.022.610	- 4.014.851
Empréstimos e debentures - LP	- 5.514.535	- 5.514.535	- 5.514.535
Prov. conting. trabalhista	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
Outras contas a pagar	- 1.256.078	- 1.126.336	- 1.370.308
Credores da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação judicial	- 19.062.641	- 18.914.565	- 18.761.857
Caixa e equivalentes	- 228.287	- 159.892	- 201.948
Dívida ativa	- 57.273.950	- 57.288.773	- 57.138.462
Obrigações trabalhistas	- 2.630.626	- 2.554.917	- 2.653.749
Encargos sociais a recolher	- 21.773.356	- 21.959.071	- 22.159.485
Obrigações tributárias	- 48.195.898	- 48.509.537	- 48.631.049
Obrigações tributárias - LP	- 1.093.718	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos sociais - LP	- 601.153	- 600.038	- 598.923
Impostos diferidos	- 5.636.819	- 5.619.769	- 5.602.731
Dívida fiscal e trabalhista	- 79.931.570	- 80.337.050	- 80.739.655
Total	- 137.205.519	- 137.625.822	- 137.878.117

De acordo com a composição acima, nota-se que, em fevereiro/2022, a **dívida financeira líquida** sofreu uma majoração de R\$ 252.295,00, registrando saldo no montante de R\$ 137.878.117,00.

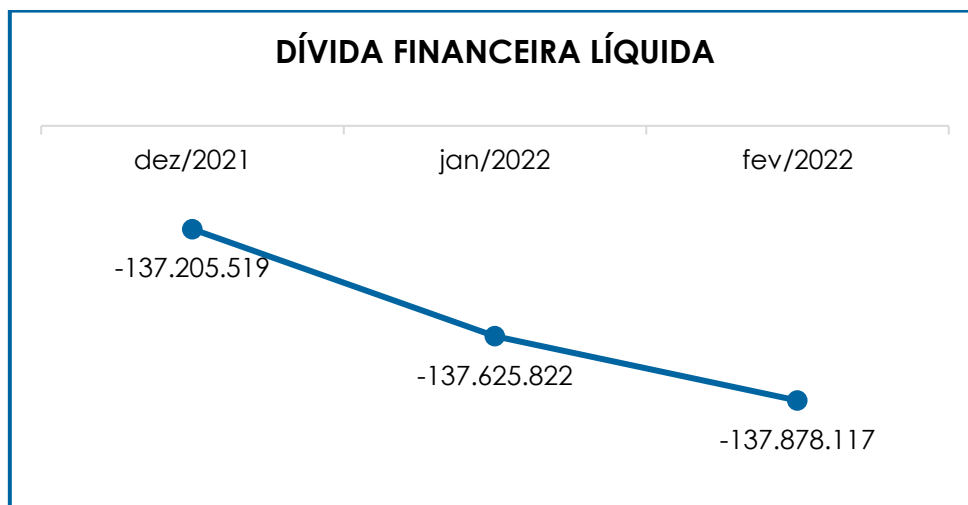
A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 57.138.462,00, o qual apresentou um decréscimo de R\$ 150.311,00, se comparado ao mês anterior.

Tal variação se deu em razão do decréscimo registrado em “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP” e “recuperação judicial”. Ademais, cabe mencionar que a rubrica “caixa e equivalentes” sofreu um acréscimo de 26%.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 80.739.655,00, o qual registrou uma majoração de 1%, fato justificado, principalmente, pela majoração em “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **VIII.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de fevereiro/2022, foi de **R\$ 1.917.886,00**, apresentando uma majoração de 42% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente estará disponível para subsidiar os custos e despesas

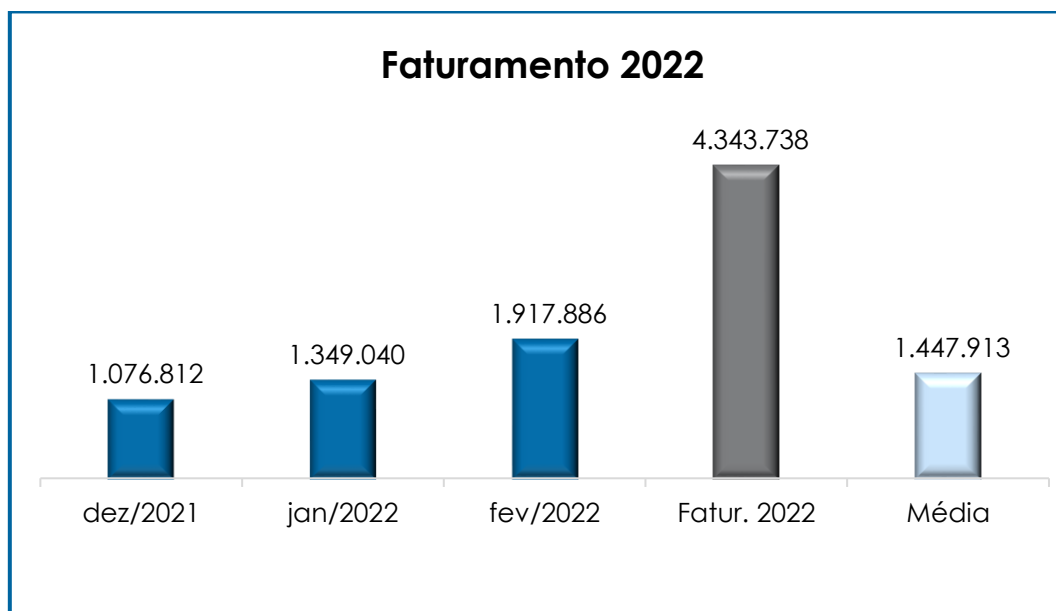
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

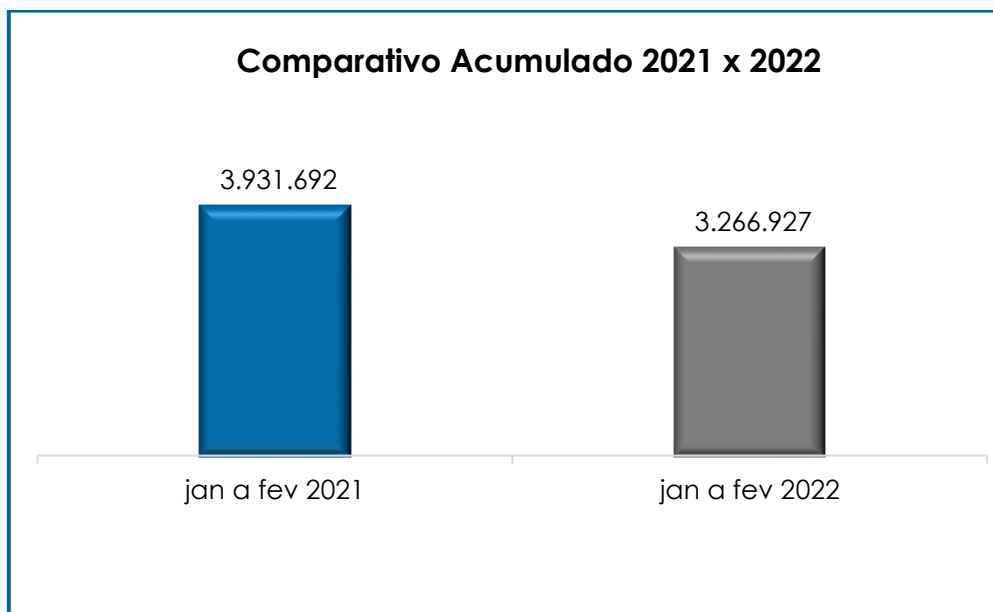
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 1.346.507,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta”, o qual registrou uma majoração de 40% em comparação ao mês anterior.

O faturamento acumulado no ano de 2022 sumarizou **R\$ 3.266.927,00**, com uma média mensal no importe de R\$ 1.633.463,00. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas no trimestre, além do acumulado e da média mensal do ano de 2022:



Além disso, ao comparar o faturamento bruto acumulado do ano de 2022, janeiro e fevereiro, com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a fevereiro/2021), têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 17%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável que ensejou a recuperação judicial.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Caixa e equivalentes	- 228.287	- 159.892	- 201.948
Aplicações financeiras	64.139	77.980	55.410
Duplicatas a receber	5.099.271	5.360.152	5.884.374
Adiantamento de funcionários	72.229	14.284	33.774
Adiantamento a fornecedores	4.680.045	4.210.828	3.627.473
Tributos e contrib. a compensar	308.753	329.013	206.899

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoques	10.196.151	10.974.704	10.855.835
Deduções dos direitos	- 477.219	- 477.219	- 477.219
Despesas antecipadas	36.421	254.373	230.579
Ativo circulante	19.751.504	20.584.223	20.215.178
Depósitos judiciais	57.306	57.306	57.306
Bloqueio judicial	50.207	50.207	50.207
Impostos a recuperar	9.057	8.595	8.133
Impostos diferidos	7.077.000	7.077.000	7.077.000
Ativo não circulante	7.193.571	7.193.109	7.192.647
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.692.058	53.712.426	53.712.426
(-) Depreciação acumulada	- 28.160.691	- 28.294.707	- 28.428.630
Intangível	383.768	383.768	383.768
(-) Amortização	- 381.385	- 381.425	- 381.466
Ativo permanente	25.542.714	25.429.025	25.295.061
Total	52.487.788	53.206.357	52.702.885

De modo geral, no mês de fevereiro/2022, houve uma diminuição de R\$ 503.471,00 no **Ativo Total**, registrando-se um saldo de **R\$ 52.702.885,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de fevereiro/2022, a disponibilidade financeira sumarizou **saldo negativo** de R\$ 146.538,00, sendo R\$ 216.862,00 (negativo) em caixa, R\$ 14.914,00 em conta corrente e o saldo de R\$ 55.410,00 em aplicações financeiras de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 79% no saldo negativo da disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal variação se deu em razão do decréscimo no saldo negativo da rubrica "caixa", "contas correntes" e "aplicações financeiras". No que diz

respeito a conta “caixa”, cabe mencionar que registrou lançamentos contábeis a título de “transferência entre contas correntes bancárias” e que resultaram no saldo negativo (credor).

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.884.374,00, valor este que teve majoração de 10% quando comparado com o mês anterior.

Cabe mencionar, também, que, conforme relatório disponibilizado pela Recuperanda, os valores a receber só serão liquidados após 180 (cento e oitenta) dias. Questionada acerca deste ponto na reunião periódica realizada no dia 22/02/2022, a Devedora afirmou que deve ter ocorrido algum equívoco na confecção do relatório e que encaminharia, administrativamente, a esta Auxiliar, os esclarecimentos pertinentes.

Ademais, além dos créditos a receber, é registrado contabilmente o valor de R\$ 477.219,00, a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 5.407.154,00 no grupo de “duplicatas a receber”.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 33.774,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Créditos de funcionários	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Adiantamento de salários	695	230	-
Adiantamento de férias	53.071	1.505	20.254
Adiantamentos para viagens	6.000	-	-
Saldo devedor folha pagamento	34	34	34
Créditos ref. vale transporte	12.429	12.516	13.486
Total	72.229	14.284	33.774

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se, que em fevereiro/2022, houve uma majoração de R\$ 19.490,00, justificada, principalmente, pelo acréscimo registrado em “adiantamento de férias” e “créditos ref. vale transporte”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de fevereiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 3.627.473,00, apresentando minoração de 14% em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que os principais decréscimo ocorreram nas rubricas “adiantamento a fornecedores”, “adiantamento representantes” e “adiantamento fornecedores internacionais”. Ademais a rubrica teve redução de R\$ 583.354,00, comparado com o mês anterior.

Adiantamentos a fornecedores	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Adiantamentos a fornecedores	3.680.576	3.273.572	2.770.597
Adiantamentos a representantes	360.028	308.725	246.785
Adiant. a fornecedores internac.	639.441	628.531	610.091
Total	4.680.045	4.210.828	3.627.473

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

Vale ressaltar, ademais, que está Auxiliar do Juízo questionou, administrativamente, a Recuperanda acerca do alto valor

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

verificada nas contas de adiantamentos, questão esta que ainda pende de esclarecimentos por parte da Sociedade Empresária.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 215.032,00, sendo R\$ 206.899,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias, e R\$ 8.133,00 com exigibilidade superior a 1 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

Impostos a compensar	dez/2021	jan/2022	fev/2022
ICMS a compensar	79.535	102.263	26.361
IPI a compensar	184.878	178.856	167.036
PIS a compensar	5.727	6.064	-
COFINS a compensar	26.359	27.887	-
IRRF a compensar	552	1.779	1.853
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	5.739	6.201	5.686
ICMS s/ imobilizado a recuperar LP	9.057	8.595	8.133
Total	317.810	337.608	215.032

A redução no final de fevereiro/2022 se deu em razão da minoração apresentada nas rubricas "ICMS a compensar", "IPI a compensar", "PIS a compensar", "COFINS a compensar", e "ICMS s/imobilizado a Recuperar CP e LP".

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.855.835,00, classificado entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 60% estão registrados na rubrica "produtos prontos" e 19% registrados em "produtos intermediários", conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoques	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Produtos	5.359.398	6.036.234	6.511.468
Produtos prontos	5.359.398	6.036.234	6.511.468
Materiais	917.530	992.981	896.747
Matérias primas	70.198	103.623	89.413
Matérias secundárias	654.997	705.420	638.601
Materiais de embalagens	191.750	183.353	168.148
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	844.127	840.283	838.496
Suprimentos	260.311	253.426	250.945
Mercadoria para revenda	583.816	586.857	587.550
Produtos rejeitados	657.144	558.372	548.736
Produtos rejeitados	657.144	558.372	548.736
Produto intermediário	2.417.953	2.546.834	2.060.389
Produtos a granel	1.319.160	1.485.964	925.871
Outros prod. intermediários	1.098.794	1.060.870	1.134.518
Total	10.196.151	10.974.704	10.855.835

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram minoração de 1%, fato decorrente das saídas (vendas) terem sido superiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 54% do saldo do "ativo circulante".

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, uma vez que está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o

estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, no dia 30 de junho de 2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classifica como obsoleto. **Foi solicitado por essa auxiliar do Juiz, inventário dos estoques, o que ainda não ocorreu por parte da Recuperanda.**

- **Deduções dos Direitos:** o subgrupo com saldo credor (negativo e redutor do ativo) de R\$ 477.219,00, estava composto integralmente pelo montante contabilizado na rubrica “redução créditos incobráveis”, não havendo movimentação no mês analisado, de modo que **foi solicitado a Recuperanda o relatório com a composição do valor.**

A referida quantia foi apontada anteriormente no item que tratou das “duplicatas a receber”, uma vez que se refere aos créditos que provavelmente não serão recebidos pela Devedora.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 230.579,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas antecipadas	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Seguros a apropriar	24.194	21.707	19.478
Assinaturas period. a apropriar	1.319	1.199	1.079
Impostos a apropriar	-	221.838	201.671
Outras despesas a apropriar	10.908	9.629	8.351
Total	36.421	254.373	230.579

Nota-se que houve minoração de 9%, decorrente de movimentações nas contas de “seguros a apropriar”, “impostos a apropriar”.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo realizável a longo prazo da Sociedade Empresária somava R\$ 7.192.647,00 em fevereiro/2022, estando composto pelo saldo de R\$ 57.306,00, referente aos “depósitos judiciais”; de R\$ 50.207,00, relativo ao “bloqueio judicial”; de R\$ 8.133,00, com relação aos “impostos a recuperar”; e R\$ 7.077.000,00, referente aos “impostos diferidos”, sendo que este último representa 13% do ativo total da Recuperanda.
- **Depósitos Judiciais (Ativo Não Circulante):** o grupo apresenta saldo de R\$ 57.306,00 em fevereiro/2022 mantendo sem alterações em relação ao mês anterior. O montante destacado se refere exclusivamente a rubrica “causas trabalhistas”
- **Bloqueio Judicial (Ativo Não Circulante):** o grupo apresenta saldo de R\$ 50.207,00 em fevereiro/2022 mantendo sem alterações em relação ao mês anterior. O montante destacado se refere as rubricas “banco bradesco” e “banco do brasil”.
- **Impostos a Recuperar (Ativo Não Circulante):** o grupo apresenta saldo de R\$ 8.133,00 em fevereiro/2022 demonstrando uma minoração de 5% em comparação ao mês anterior. O montante destacado se refere exclusivamente a rubrica “ICMS s/imobilizado a recuperar”.
- **Impostos Diferidos (Ativo Não Circulante):** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de fevereiro/2022, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 7.077.000,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

Impostos diferidos	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Prov. Contrib. Social diferida	- 651.559	- 4.513	- 4.510
Provisão IRPJ diferido	- 1.809.886	- 12.537	- 12.528
Total	- 2.461.445	- 17.051	- 17.038

- **Imobilizado:** em fevereiro/2022, sumarizou o montante de R\$ 25.283.796,00, líquido do saldo de “depreciações acumuladas”. Vale ressaltar que foram registradas depreciações no importe de R\$ 133.923,00. Segue, abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Bens e direitos	28.272.112	28.272.112	28.272.112
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.589.315	19.589.315	19.589.315
Móveis e utensílios	632.515	632.515	632.515
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos - CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	72.290	92.658	92.658
Projetos em andamento	72.290	92.658	92.658
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 18.142.105	- 18.243.310	- 18.344.429

Deprec. Acumulada – Edif./Instal.	- 4.577.616	- 4.591.330	- 4.605.044
Deprec. Acumulada - Maq./Equip.	- 13.817.700	- 13.885.315	- 13.952.929
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 521.419	- 523.920	- 526.366
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 442.132	- 442.154	- 442.176
Deprec. Edif./Instal. - Dif. Ctb x Fisco	298.909	297.581	296.253
Deprec. Maq./Equip - Dif. Ctb x Fisco	946.852	931.351	915.850
Deprec. Moveis/Utens - Dif. Ctb x Fisco	4.363	3.837	3.342
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 147.628	- 147.700	- 147.772
Deprec. Ac.-Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.893	- 99.909	- 99.925
Deprec. Ac.-Maq./Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Deprec. .Ac.-Mov./Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC90-Dif Ctb x Fisco	10.698	10.643	10.588
Depreciação acumulado - VA	- 9.870.958	- 9.903.696	- 9.936.429
Deprec. Acumulada -Edif./Instal. - VA	- 4.661.671	- 4.691.328	- 4.720.984
Deprec. Acumulada -Maq./Equip. - VA	- 5.012.723	- 5.015.644	- 5.018.565
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	- 150.181	- 150.342	- 150.497
Deprec. Acum. - Computadores/Perif. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
Total	25.531.367	25.417.719	25.283.796

No mais, o subgrupo "intangível", com saldo de R\$ 383.768,00, correspondente às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças e outros, não houve movimentação nesta rubrica. Com relação ao grupo de "investimentos", foi registrado saldo no montante de R\$ 8.964,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

Fornecedores	-	1.718.111	-	1.888.240	-	1.774.104
Empréstimos e financiamentos	-	4.501.541	-	4.700.206	-	4.538.469
Obrigações trabalhistas	-	24.603.678	-	24.713.685	-	25.012.931
Obrigações tributárias	-	48.195.898	-	48.509.537	-	48.631.049
Contas a pagar	-	1.256.078	-	1.126.336	-	1.370.308
Adiantamento de clientes	-	1.072.264	-	1.453.168	-	1.139.064
Passivo circulante	-	81.347.569	-	82.391.171	-	82.465.926
Empréstimos e financiamentos	-	9.544.903	-	9.537.145	-	9.529.386
Recuperação judicial	-	19.062.641	-	18.914.565	-	18.761.857
Provisões para contingências	-	20.762.693	-	20.762.693	-	20.762.693
Obrigações tributárias a LP	-	1.694.871	-	1.693.756	-	1.692.641
Impostos diferidos	-	5.636.819	-	5.619.769	-	5.602.731
Receitas a realizar	-	1.790.809	-	2.737.524	-	3.451.654
Passivo não circulante	-	58.492.736	-	59.265.451	-	59.800.961
Capital	-	13.006.649	-	13.006.649	-	13.006.649
Reservas	-	10.112.403	-	10.112.403	-	10.112.403
Prejuízo Acumulado		111.111.750		120.580.826		120.580.826
Ajuste de avaliação patrimonial	-	10.109.258	-	10.109.258	-	10.109.258
Patrimônio líquido		77.883.440		87.352.516		87.352.516
Total	-	61.956.865	-	54.304.105	-	54.914.370

De modo geral, o passivo apresentou uma majoração de 1%, registrando saldo na monta de **R\$ 54.914.370,00** em fevereiro/2022.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em fevereiro/2022, apurou-se o saldo de R\$ 1.774.104,00, sendo o montante de R\$ 642.872,00 referente aos “fornecedores nacionais”, a quantia de R\$ 42.637,04 referente aos “fornecedores internacionais” e o valor de R\$ 1.088.595,00 registrado em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se minoração de 6%, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do período. O saldo

remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de fevereiro/2022, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 14.067.855,00, sendo R\$ 4.538.469,00 a curto prazo e R\$ 9.529.386,00 a longo prazo, os quais registraram uma minoração de R\$ 161.737,00 e R\$ 7.759,00, respectivamente, quando comparado ao mês anterior.

Segue abaixo colacionada tabela com as principais variações ocorridas na referida rubrica.

Empréstimos e Financiamentos	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fort Invest. Administração Emprl. Eireli	700.141	620.141	580.141
Banco Daycoval	423.142	384.145	345.147
Iguatemi Fundo Invest. Mult. Créd. Privado	100.000	100.000	100.000
Perfil Securitizadora S/A	100.000	100.000	100.000
Multisetorial Previa (PRV)	2.735	-	-
For Invest. Fomento Mercantil Ltda (FOR)	420.859	541.329	521.722
Daniele Banco (DAN)	3.545	3.545	3.545
Fd Invest. em Dir Créd. Del Monte (DEL)	859	859	859
Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)	389.574	211.614	364.173
Gali Securitizadora S/A (GAL)	119.202	203.641	268.968
Banco Daycoval (DAY)	405.609	391.849	307.365
Fundo LOTUS (LOT)	226.616	151.684	240.390
Perfil Securitizadora S.A (PER)	1.130.399	1.663.539	1.369.044
SomaAsset (SOM)	450.514	327.861	337.114
Apollo Fomento Coml LTDA (APO)	28.346	-	-
Total	4.501.541	4.700.206	4.538.469

Empréstimos e Financiamentos LP	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Banco Daycoval	263.790	256.031	248.273
Barra do Prata Agropecuária S.A.	3.766.578	3.766.578	3.766.578
Orlando Luiz Bayeux Rodrigues	2.322.036	2.322.036	2.322.036
Antonio Augusto de A. Cardia Neto	2.325.646	2.325.646	2.325.646
Antonio Augusto Cesar Monteiro	332.513	332.513	332.513
Wagner Devastato	294.162	294.162	294.162

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dora Cesar Monteiro	240.178	240.178	240.178
Total	9.544.903	9.537.145	9.529.386

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 25.012.931,00 no mês de fevereiro/2022, o qual sofreu uma minoração de R\$ 299.246,00 em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram inferiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações trabalhistas	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Salários a pagar	- 1.340.878	- 1.230.789	- 1.214.011
Pensão alimentícia a pagar	- 4.352	- 1.486	- 881
IRF retido	2.694	116	1.706
Participação resultado a pagar	- 274.219	- 272.820	- 272.820
INSS - empregados a recolher	- 4.657.528	- 4.705.621	- 4.751.674
INSS - empresa a recolher	- 13.180.563	- 13.318.365	- 13.450.968
FGTS a recolher	- 2.522.151	- 2.529.026	- 2.534.110
Contrib.a sindicatos a recolher	- 9.725	- 9.400	- 14.150
IRRF s/ salários a recolher	- 1.071.928	- 1.085.190	- 1.101.233
IRRF s/ Autônomos a Recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.592	- 54.592	- 54.592
SESI empresa	- 276.777	- 256.786	- 252.666
Trabalhistas (Recup. Judicial)	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Férias a pagar	- 741.215	- 726.134	- 767.822
Encargos s/ férias a pagar	- 267.922	- 263.382	- 278.502
1/3 férias MP 927	- 4.733	- 4.733	- 4.733
13 salário a pagar	- -	40.868	85.630
Encargos s/ 13 salário a pagar	- -	14.822	31.058
Total	- 24.603.678	- 24.713.685	- 25.012.931

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, entretanto, existe saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** nota-se saldo registrado no montante de R\$ 50.323.690,00, sendo R\$ 48.631.049,00 na dívida a curto prazo, apresentando majoração de R\$ 121.512,00 e R\$ 1.692.641,00 a longo prazo, apresentando minoração de R\$ 1.115,00, em comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, e a sua respectiva composição será discriminada no tópico **X - Dívida Tributária.**

- **Outras Contas a Pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 1.370.308,00, em comparação ao mês anterior, registrando uma majoração de 22%. Tal variação se deu em virtude do acréscimo nas rubricas “água”, “energia elétrica”, “comissões s/vendas – PJ”, “fretes – PJ”, “comissão dup. Quitadas a creditar” e “provisão comissão – indedutível”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

Outras contas a pagar	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Água	- 45.333	- 46.967	- 48.378
Telefone	- 35	- 35	- 35
Energia elétrica	- 450.441	- 314.340	- 319.595
Comissões s/ vendas - PJ	- 74.969	- 86.690	- 124.597
Fretes PJ	- 8.858	- 3.750	- 4.077
Diversos a pagar	- 66.945	- 63.005	- 60.708
Convenio farmácia a pagar	- 2.898	- 178	-
Comissão dup. quitadas a creditar	- 529.469	- 543.941	- 567.507
Provisão comissão - indedutível	- 61.890	- 56.988	- 235.816

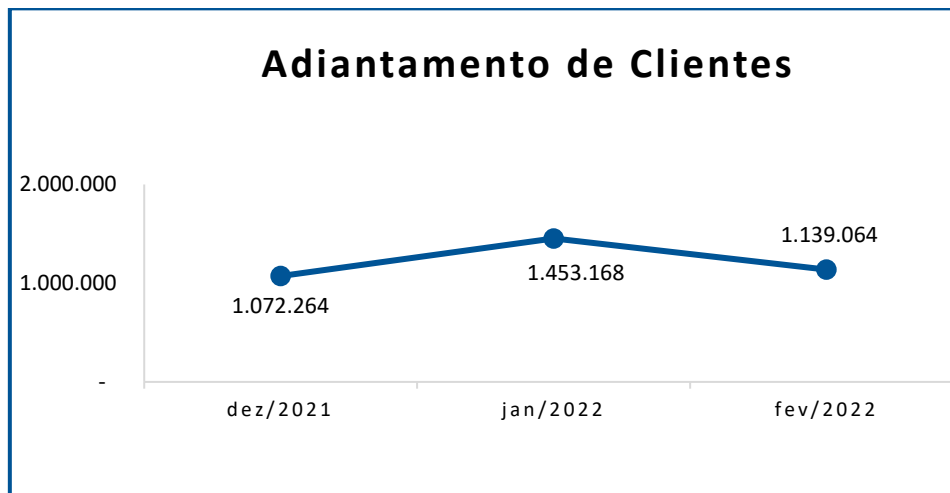
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total - 1.256.078 - 1.126.336 - 1.370.308

- **Adiantamento de Clientes:** em fevereiro/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.139.064,00, com minoração de 22%, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita e a emissão da Nota Fiscal correspondente ao negócio.



- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, sendo que a importância de R\$ 199.697,00 referentes aos créditos da Classe Trabalhista ("Classe I"), está alocada no subgrupo das "obrigações trabalhistas" no passivo a curto prazo.

No que tange ao montante devido a Classe I, como destacado no Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial no mês de fevereiro/2022, com exceção dos credores que não forneceram seus dados bancários ou forneceram dados bancários inválidos, os créditos arrolados nessa classe foram quitados integralmente.

Ademais, importante mencionar que existem alguns incidentes processuais relativos aos Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que acompanha periodicamente os supracitados incidentes, verificando-se se há novos valores a serem inseridos no Quadro Geral de Credores e, conseqüentemente, pagamentos a serem efetuados pela Devedora.

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, em 24/11/2021, foi pago o montante de R\$ 78.874,68 ao único credor inscrito na referida classe.

No que tange às classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 110.170,45 no mês de novembro/2021, R\$ 4.610,14 no mês de dezembro/2021, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, no tocante à Classe III – Credores Estratégicos, foram registrados pagamentos no valor total de R\$ 49.917,50, em atenção ao cumprimento do PRJ.

Por fim, em fevereiro/2022, o referido grupo registrou um saldo R\$ 18.761.857,00 referentes à Recuperação Judicial.

- **Provisão para Contingências:** em fevereiro/2022, o saldo totalizou a monta de R\$ 20.762.693,00, não apresentando movimentação no mês de análise, visto que foi apropriado perda de ações trabalhistas e fiscais, no mês de dezembro/2021.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.602.731,00, em fevereiro/2022, apresentando minoração no importe de R\$ 17.038,00, em virtude da redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em fevereiro/2022, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 76.105.856,00, apresentado um acréscimo de R\$ 303.144,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

Dívida tributária	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Encargos sociais a recolher	- 20.360.243	- 20.553.012	- 20.736.753
INSS - Empregados a recolher	- 4.657.528	- 4.705.621	- 4.751.674
INSS - Empresa a recolher	- 13.180.563	- 13.318.365	- 13.450.968
FGTS a recolher	- 2.522.151	- 2.529.026	- 2.534.110
Impostos retidos a recolher	- 1.499.308	- 1.514.998	- 1.536.946
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 33.489	- 34.180	- 34.909
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	- 24.752	- 24.893	- 26.105
INSS retido terc. a recolher	- 152.541	- 152.650	- 152.758
ISS retido terc. a recolher	- 34.599	- 34.809	- 34.809
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 127.316	- 128.594	- 132.449
IRRF s/ salários a recolher	- 1.071.928	- 1.085.190	- 1.101.233
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.592	- 54.592	- 54.592
Impostos / contrib. sobre receitas	- 46.351.973	- 46.421.178	- 46.536.786
ICMS a pagar	- 25.685.435	- 25.685.435	- 25.685.435
COFINS a pagar	- 8.079.767	- 8.079.767	- 8.109.660
PIS a pagar	- 1.737.883	- 1.737.883	- 1.744.361
IPI a recolher	- 1.118.762	- 1.118.762	- 1.118.762
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.450.786	- 4.450.786	- 4.450.786
IPI suspenso	- 203.406	- 203.406	- 203.406
ICMS DIFAL destino a recolher	- 1.057.587	- 1.102.261	- 1.177.293

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fundo pobreza a recolher	-	51.561	-	52.094	-	52.982
ICMS subst. tributária	-	3.934.873	-	3.958.872	-	3.961.721
Fundo combate pobreza - ST	-	31.914	-	31.914	-	32.379
Total dívida tributária - CP	-	68.211.523	-	68.489.188	-	68.810.485
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS empresa	-	601.153	-	600.038	-	598.923
Contribuição social diferida	-	1.492.099	-	1.487.586	-	1.483.076
IRPJ diferido	-	4.144.720	-	4.132.183	-	4.119.655
Total dívida tributária - LP	-	7.331.690	-	7.313.525	-	7.295.371
Total	-	75.543.214	-	75.802.712	-	76.105.856

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado.

- **Encargos Sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 20.736.753,00, sendo 88% referentes ao "INSS" e 12% ao "FGTS".

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrada baixa apenas de FGTS. **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em reunião periódica realizada em 25/04/2022, questionou a Recuperanda sobre os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados. Na ocasião, a Devedora informou que a expectativa é que, a partir de maio de 2022, os encargos sociais começarão a ser recolhidos novamente.

Abaixo, segue o detalhamento das principais variações:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

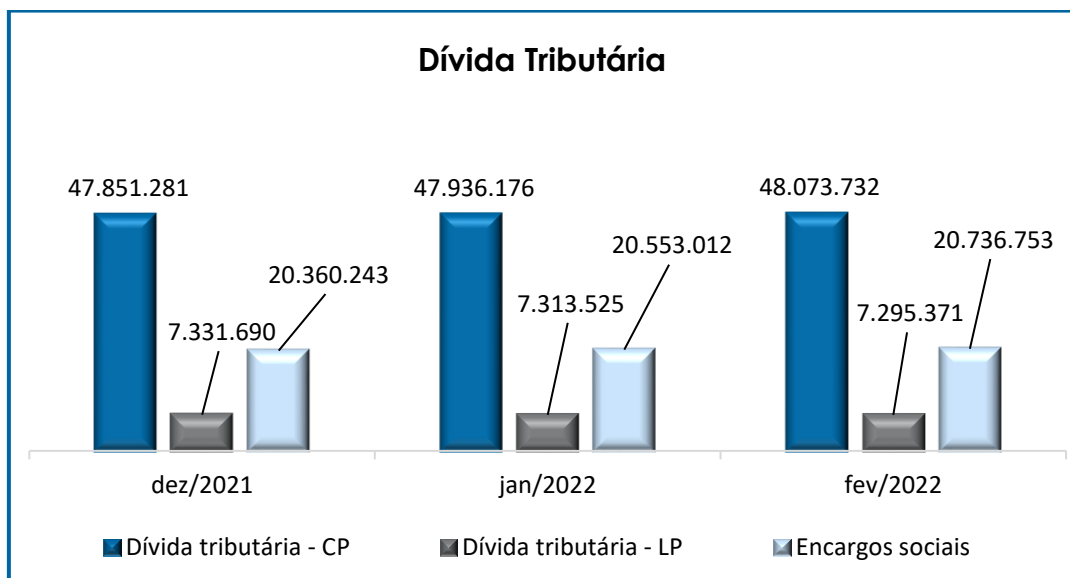
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1% decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando-se R\$ 4.751.674,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**
- **INSS Empresa a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, sendo que **não houve pagamento** no mês analisado, totalizando-se a monta de R\$ 13.450.968,00.
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 5.085,00, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que, no mês analisado houve registros de pagamentos no importe de R\$ 36.603,00, totalizando-se a monta de R\$ 2.534.110,00.
- **Obrigações Fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 48.073.732,00 referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma majoração na monta de R\$ 137.556,00 nas obrigações a curto prazo.

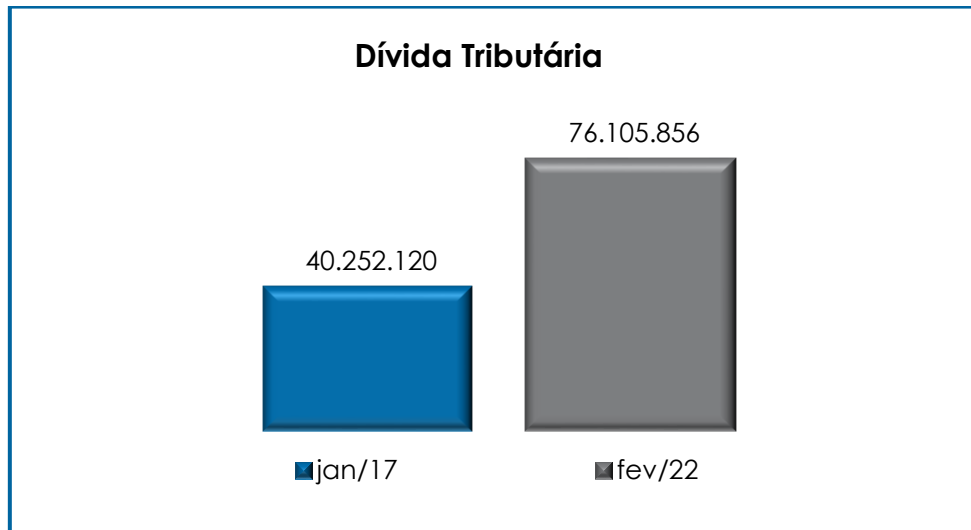
O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 18.153,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas "INSS empresa", "IRPJ diferido" e "contribuição social diferido".

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação nas contas que compõem as obrigações fiscais, cumpre esclarecer que ocorreram compensações de créditos de impostos, como "ICMS", "PIS" e "COFINS".

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, já em fevereiro/2022, o saldo alcançou a monta de R\$ 76.105.856,00, de modo que se apurou uma majoração de 89%, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando-se o quadro acima, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário.

Cabe mencionar, que está Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômica e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos do escritório de advocacia "Emsenhuber e Advogados Associados", com o qual

mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acum. /2022
Receita operacional bruta	1.076.812	1.349.040	1.917.886	3.266.927
Receita de vendas	1.076.812	1.349.040	1.917.886	3.266.927

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deduções da receita bruta	-	353.065	-	388.492	-	571.379	-	959.871
Deduções das receitas com venda	-	353.065	-	388.492	-	571.379	-	959.871
Receita operacional líquida		723.747		960.549		1.346.507		2.307.056
% Receita operacional líquida		67%		71%		70%		71%
Custo das mercad. vend e serv. prest.	-	1.113.225	-	913.211	-	1.423.059	-	2.336.270
Resultado operacional bruto	-	389.478		47.337	-	76.552	-	29.214
% Receita operacional bruto		-36%		4%		-4%		-1%
Despesas comerciais	-	583.277	-	330.858	-	497.053	-	827.911
Despesas administrativas	-	21.550.852	-	693.694	-	354.336	-	1.048.030
Resultado antes do resultado financeiro	-	22.523.607	-	977.214	-	927.941	-	1.905.155
Receitas financeiras		13.392		14.193		18.146		32.338
Outras receitas operacionais		13.573.359		61.940		50		61.990
Recuperação impostos e encargos		3.197.807		-		-		-
Despesas financeiras	-	3.547.248	-	193.204	-	201.307	-	394.511
Outras despesas financeiras	-	14.921	-	20.514	-	19.723	-	40.236
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	-	9.301.217	-	1.114.799	-	1.130.774	-	2.245.574
Prov. IRPJ e CS		2.461.445		17.051		17.038		34.088
Prov. IRPJ e CS diferida		2.461.445		17.051		17.038		34.088
Resultado líquido do exercício	-	6.839.772	-	1.097.749	-	1.113.736	-	2.211.485

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de fevereiro/2022, com o **prejuízo contábil de R\$ 1.113.736,00**, o qual registrou uma majoração na monta de R\$ 15.988,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior e, compondo o prejuízo acumulado no exercício de 2022, de **R\$ 2.211.485,00**.

A evolução no resultado da Sociedade Empresária, ainda que este tenha se mantido negativo, decorreu da insuficiência de faturamento para absorção de todos os custos e despesas, conforme explanação a seguir acerca das contas que compuseram a DRE no mês de fevereiro/2022.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 1.917.886,00, registrando uma majoração de 42% em relação ao mês anterior.

- **Deduções da receita bruta:** nota-se que no mês analisado houve majoração de 47%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 571.379,00, em fevereiro/2022.
- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês de análise, os custos somaram R\$ 1.423.059,00, registrando-se um acréscimo de 56%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas comerciais:** em fevereiro/2022, nota-se uma majoração no montante de R\$ 166.195,00, decorrente do acréscimo nas rubricas “remunerações”, “encargos”, “materiais e suprimentos”, “serviços PJ” e “transferência entre departamentos”.
- **Despesas administrativas:** apresentou uma minoração no montante de R\$ 339.358,00 no mês analisado, sendo que as principais minorações foram registradas nas rubricas “serviços administrativos”.
- **Receitas financeiras:** apresentou uma majoração de R\$ 3.953,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 18.146,00, justificada pelo aumento na rubrica “variação cambial ativa”.
- **Outras receitas operacionais:** houve uma minoração no importe de R\$ 61.890,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 50,00 justificada pela minoração na rubrica “Reversão Prov. Comissões Bloq.”.

- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma majoração na monta de R\$ 8.103,00, em razão do aumento na rubrica, “multas dedutíveis”, “descontos concedidos” e “variação cambial passiva”, registrando saldo no montante de R\$ 201.307,00.
- **Outras despesas financeiras:** houve uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo nas rubricas “taxas sobre cartão de crédito/débito” e “IOF”.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de fevereiro/2022, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do resultado contábil **negativo** de R\$ 1.113.736,00, de modo que é necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

Demonstração do Fluxo de Caixa		fev/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) Líquido	-	1.113.736
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa		
Oriundo das atividades operacionais:		
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-	17.038
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar	-	14.002
Depreciação e amortização		133.964

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Variações nos ativos operacionais:

Crédito de clientes	-	524.221
Estoques		118.869
Impostos e contribuições a recuperar		122.576
Adiantamento a fornecedores		583.355
Outros valores a realizar	-	19.490
Despesas antecipadas e depósitos judiciais		23.794

Variações nos passivos operacionais:

Fornecedores	-	114.136
Salários e encargos a pagar		299.246
Impostos e contribuições a recolher		120.397
Adiantamento de clientes	-	314.104
Outras contas		958.102

Caixa oriundo das atividades operacionais		243.576
--	--	----------------

Fluxo de caixa das atividades de investimentos:

Caixa aplicado nas atividades de investimentos:		-
--	--	----------

Fluxo de caixa das atividades financeiras

Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	308.201
---	---	---------

Caixa aplicado nas atividades financeiras	-	308.201
--	---	----------------

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	64.625
---	---	---------------

Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	81.912
---	---	--------

Caixa e equivalente de caixa no final do período	-	146.538
--	---	---------

Conforme demonstrativo supra, em fevereiro/2022, as três atividades resultaram em uma majoração no saldo negativo de caixa a equivalente, no montante de R\$ 64.625,00, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram inferiores as saídas.

Observou-se, também, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado negativo no mês de fevereiro/2022, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pela minoração nos ativos e que tiveram impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, superando, inclusive, o acréscimo nos passivos com a diminuição dos valores a pagar de “salários” e “fornecedores”, como resultado das obrigações reconhecidas e não pagas no período.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por derradeiro, houve captação de novos empréstimos e financiamentos no mês analisado na mota de R\$ 308.201,00

Conclui-se, portanto, que em paralelo ao fluxo econômico da Recuperanda, com base nos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em fevereiro/2022, apresentaram **resultados negativos**, indicando que o ingresso de recursos foi inferior à saída de numerários, mesmo com a contribuição positiva das obrigações reconhecidas e não pagas no período.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em fevereiro/2022, o quadro de **colaboradores** totalizou **194** funcionários, sendo que havia 163 colaboradores ativos, 16 em gozo de férias, 07 colaboradores afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 07 admissões e 01 demissão no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu majoração equivalente a 9%, sendo que o custo total representou 37% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 709.131,00**.

Nota-se que a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS e IRRF sobre salários) não estão sendo recolhidos em sua totalidade.

Cabe mencionar, também, que o FGTS está sendo recolhido parcialmente e com atraso.

O resultado do desempenho da atividade **(EBITDA)** da Recuperanda apresentou saldo **negativo (prejuízo operacional)** em fevereiro/2022, no montante de R\$ 794.016,00, o qual sofreu um acréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,11** em fevereiro/2022, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,37** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 14.488.886,00** em fevereiro/2022, com aumento de 4% em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como "fornecedores de matéria-prima" e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em fevereiro/2022, demonstrou majoração no importe de R\$ 443.800,00 em comparação ao mês anterior, registrando o **saldo negativo** de **R\$ 62.250.748,00**,

tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em fevereiro/2022, ocorreu majoração no **saldo negativo**, que totalizou a monta de **R\$ 137.878.117,00**, em especial pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma majoração de 42% em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 1.917.886,00**.

Em fevereiro/2022, o **“ativo”** e o **“passivo”** da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 52.702.885,00** e **R\$ 54.914.370,00**, respectivamente, sendo registrada uma minoração de 1% no ativo e uma majoração de 1% no passivo, em comparação a janeiro/2022.

Ademais, destaca-se que a diferença entre eles se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de fevereiro/2022. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de fevereiro/2022, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 303.144,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 76.105.856,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em fevereiro/2022, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil de R\$ 1.113.736,00**, em razão do baixo valor do faturamento bruto.

Por fim, em paralelo aos resultados operacionais e contábeis apurados pelo **EBITDA** e **DRE**, a Sociedade Empresária registrou majoração do saldo negativo nas disponibilidades em **R\$ 64.625,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, findando o período analisado com um saldo negativo de R\$ 146.538,00, em fevereiro/2022, uma vez que as entradas de recursos foram inferiores aos pagamentos realizados no período, ainda que o aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas tenha contribuído positivamente no período.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 28 de abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571